

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

RAISSA SANTOS PINTO

**ÉTICA PARLAMENTAR NA ÓTICA DA CONDUTA DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES**

GUARAPARI - ES

2017

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

RAISSA SANTOS PINTO

**ÉTICA PARLAMENTAR NA ÓTICA DA CONDUTA DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES**

**Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso de
Administração de empresa do Instituto
Ensinar Brasil, Faculdades Doctum de
Guarapari ES, como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Administração.**

**Orientador: Prof. Eduardo Luiz Poton
Área de Concentração: Ética
Parlamentar**

GUARAPARI- ES

2017

RESUMO

A importância da ética para a vida social está em preparar a conduta das pessoas para uma melhor vivência em sociedade, o objetivo da pesquisa teve como foco a ética nas relações interpessoais dos vereadores da Câmara Municipal de Anchieta/ES, enfatizando seu reflexo perante as atividades desenvolvidas dentro da organização pública. O propósito da pesquisa é demonstrar como os vereadores agem dentro da organização e diante da sociedade, proporcionando a melhoria ao ambiente de trabalho. Como principal estudo levanta-se o questionamento: Qual a relevância da implantação e regulamentação do Código de Ética a partir da ótica da conduta dos vereadores da Câmara Municipal de Anchieta/ES? Para a resolução da problemática, a metodologia utilizada é de cunho bibliográfico, com exploração em teses e sites e com base no Código de ética imposto pela Câmara Municipal de Anchieta/ES. Em seguida uma pesquisa de campo deu a base prática deste estudo onde se obteve resultados satisfatórios e comprovou-se a importância do código e de sua aplicabilidade no dia a dia dos vereadores.

Palavras Chave: Ética; Código de Ética; Conduta.

1 INTRODUÇÃO

O código de ética ou de compromisso social é um instrumento de realização da visão e missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações (Indicadores Ethos de Responsabilidade, 2000, p.13).

A ética de modo geral tem como objetivo propor ao indivíduo, obrigações e deveres para a sua convivência diária perante a sociedade. Lidar com as diferenças humanas, a cada dia que passa tem sido um desafio para o homem, ainda que essa convivência seja em meio ao ambiente de trabalho, que se torna ainda mais complexa para os desenvolvimentos das atividades.

Uma boa conduta do profissional define seu caráter e seus valores, com uma conduta qualificada tende-se atingir com êxito o mercado de trabalho e conquistando

assim seu espaço profissional dentro das organizações. Agir eticamente é manter uma boa reputação, lealdade e honestidade.

Nas organizações, a ética não visa apenas o desenvolvimento econômico, vem para viabilizar o ambiente, tornando-o mais afetivo, amigável e agradável, gerando impactos positivos. A boa postura será refletida sobre as atividades desenvolvidas, que de modo geral ajudará no crescimento da empresa.

A pesquisa enfatizará a ética na vida pública, na ótica dos vereadores a partir do código de conduta imposto pela Câmara Municipal de Anchieta/ES, tem como objeto de estudo ética dentro da organização pública, abordando conceito de ética, na vida profissional, nas relações interpessoais, com intuito de anexar ética como uma ferramenta de suma importância para a formação do profissional.

Considerando que a sociedade depende de políticos que tenham conduta qualificada para administrar o bem público, é levantado o principal questionamento: Qual a relevância da implantação e regulamentação do Código de Ética a partir da ótica da conduta dos vereadores da Câmara Municipal de Anchieta/ES?

Para responder essa pergunta, tem-se como objetivo geral:

- Explicitar a relevância da implantação e regulamentação do código de ética a partir da ótica da conduta dos vereadores da câmara Municipal de Anchieta/ES.

A pesquisa também tem como base os objetivos específicos a serem respondidos;

- Descrever a importância da ética na Câmara Municipal de Anchieta/ES;
- Definir ética profissional nas organizações públicas;
- Identificar a importância da ética dentro da Câmara Municipal e sua aplicabilidade, a partir da conduta dos vereadores de Anchieta;
- Incidir a importância da conduta ética na vida pública.

O objetivo da implantação do código de ética dentro da Câmara Municipal de Anchieta/ES é prover conhecimentos através da conduta dos políticos, a cada atividade exercida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ética

Ética vem do grego “ethos”, o que significa modo de ser, Motta (1984) define ética “como um conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantindo, outrossim, o bem-estar social”, ou seja, ética é a forma que o homem deve se comportar no seu meio social, é considerada também como e regras que distinguem o certo do errado, bem ou mal.

Sua importância fica explícita quando Aristoteles preconiza “para o homem não existe maior felicidade que a virtude e a razão e que, ao mesmo tempo, por isso deve regular sua conduta” (ARISTOTELES, 1289a - 1301b).

A ética como prática consiste na atuação concreta e conjugada da vontade e da razão, de cuja interação se extraem resultados que se corporificam por diversas formas. Se as ações humanas são dotadas de intencionalidade e finalidade, releva se, sobretudo a aferição prática da concordância entre atos exteriores e intenções (BITTAR, 2007, p 08-09).

De acordo com Vasquez (1995), sua importância esta resumida em:

A ética pode contribuir para fundamentar ou justificar certa forma de comportamento moral. Assim, por exemplo, se a ética revela em uma relação entre comportamento moral e as necessidades e os interesses sociais, ela nos ajudara a situar no devido lugar a moral efetiva, real, de um grupo social que tem a pretensão de que seus princípios e suas normas tenham validade universal, sem levar em conta necessidades e interesses concretos (VASQUEZ, 1995, p 15).

Mas a ética vai mais além, “a função fundamental da ética é a mesma de toda a teoria: explicar, esclarecer ou investigar, numa determinada realidade, elaborando os conceitos correspondentes” Vasquez (1995).

2.2 Ética profissional nas Organizações

A ética demonstrada pelas organizações é quando desenvolvem relações que buscam viabilizar o ambiente, tornando-o mais afetivo e amigável que geram um bom desenvolvimento social e não apenas econômico. Agir eticamente dentro da

Organização é buscar manter reputação, lealdade, honestidade e diferencial nas atividades desenvolvidas, é saber viver em sociedade, e respeitando assim diferenças e ideais alheios. “A ética empresarial refere-se, portanto, ao campo organizacional que estuda os comportamentos e as decisões empresariais que produzem impactos no bem-estar individual e social” (ALMEIDA, 2007, p. 147).

De acordo com Jacomino (2000):

Hoje, mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança (JACOMINO 2000, p. 28).

Diante de um mercado tão vasto e competitivo se destaca, o profissional que faz jus a seu código de ética, Borges, Medeiros (2007) afirma:

A ética profissional pode, então, ser conceituada como o conjunto de condutas técnicas e sociais exigidas por uma determinada classe aos membros que a ela são ligados. A obediência ao código de conduta identifica o profissional como ético e ele, por seu comportamento, alcança o reconhecimento dos demais membros da própria classe e da sociedade em geral (BORGES, MEDEIROS, 2007, p.60).

De acordo Moreira (2002, p.31), o comportamento ético é “a única forma de obtenção de lucro com respaldo da moral”. A implantação da ética dentro da organização visa um fortalecimento de sua imagem, tanto na face externa como na interna, a influência é muito positiva na integração dos profissionais, estimulando o comprometimento de todos e firmando sua integridade.

2.3 Código de Ética

“Código de ética varia de organização para organização. Ele difere quanto ao conteúdo, extensão e formato” (LISBOA, 2009). É um instrumento que estabelece as empresas, e organizações direitos e deveres com base em sua missão, visão e valores, que deve ser seguido por seus profissionais em exercício, que orienta suas ações e explicita sua postura social.

Conforme afirmação Moreira (2002, p.33), “O Código de ética, quando adotado, implantado de forma correta e regularmente obedecido, pode constituir uma prova legal da determinação da administração da empresa, de seguir os preceitos nele refletidos”.

2.4 Ética na Administração Pública

Entende-se sobre Administração Pública, segundo Meirelles (2005), “todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”.

Administração Pública, em sentido formal, é o conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do Governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade (MEIRELLES, 2012,p.02).

Da Repartição Pública, conforme afirmação de Corrêa (1993),

O papel social da organização pública é a prestação de serviços com qualidade, responsabilidade pelo atendimento ao público e a economia de seus recursos, sem esquecer os princípios constitucionais fundamentais para o setor público que são: a legalidade, a moralidade, a impessoalidade a publicidade e eficiência (CORRÊA, 1993, p.113).

Dentro da Constituição Federal (1988) Art.37 prevê que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”.

Quanto aos princípios constitucionais, Meirelles (2005), inicia:

Princípio da Legalidade: “Enquanto na iniciativa privada é permitido tudo o que a lei não proíbe na administração pública o administrador só pode atuar onde a lei autoriza”. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”(MEIRELLES, 2005, p.83).

Quanto a Filho (2010), sintetiza:

Princípio da Impessoalidade: Também conhecido como princípio da finalidade. Princípio objetiva a igualdade de tratamento que a administração deve dispensar aos administrados que se encontrem em idêntica situação

jurídica e ainda a administração deve voltar-se exclusivamente ao interesse público sendo vedado o favorecimento de alguns indivíduos em detrimento de outros, conforme ensina (FILHO, 2010, p. 19).

Por final, Filho (2010), ainda repara:

Princípio da moralidade: impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto (FILHO, 2010, p. 19).

Ainda de acordo com o autor Meirelles (2005) supracitado discorre:

Princípio da Publicidade: Os atos e contratos administrativos que omitirem ou desatenderem à publicidade necessária não só deixam de produzir seus regulares efeitos como se expõem a invalidação por falta desse requisito de eficácia e moralidade. E sem publicação não fluem os prazos para impugnação administrativa ou anulação judicial, quer o de decadência para impetração de mandado de segurança (120 dias da publicação), quer os de prescrição da ação cabível (MEIRELLES, 2005, p. 90).

Conclui-se Meirelles (2005) sobre os princípios constitucionais:

Princípio da eficiência: exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. E ainda acrescenta que a função administrativa “não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade exigindo resultados positivos para o serviço público” e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros (MEIRELLES, 2005, p. 90).

A ética pública vem com intuito de disciplinar e nortear a conduta dos servidores públicos é uma forma de adestrar seu comportamento. Todo esse aparato de normas resulta em um comportamento ético por parte de todos os agentes públicos. “A ética na política não significa acabar com o sistema político, mas transformá-lo mediante a participação da sociedade civil” (BRAGA, 2007).

2.5 Relacionamento da ética dentro da organização

O processo de interação humana encontra-se presente nas organizações, e a forma que se aplica essa interação, influência diretamente nos resultados obtidos dentro da empresa. Humbert (2006) por sua vez, salienta que:

A ética empresarial (ou organizacional, num sentido mais amplo), envolve a definição clara de posturas adotadas pela empresa e por seus colaboradores, a partir dos dirigentes e, embora baseada em conceitos

morais, distingue-se destes pela sua característica mais utilitária. Trata-se de estabelecer os procedimentos para o dia-a-dia da empresa e não conceitos filosóficos ideais (HUMBERG, 2006, p.82).

Segundo Moscovici (1994), nas empresas, a interação humana ocorre em dois níveis concomitantes e interdependentes. O nível da tarefa, que se pode observar na execução das atividades individuais e em grupos. Já o sócio emocional refere-se às sensações, aos sentimentos que são gerados pela convivência.

Para Kunsch (2003):

As organizações devem ter entre os objetivos de comunicação o de buscar o equilíbrio entre os seus interesses e os dos públicos a elas vinculados. Esses objetivos só serão alcançados, se a comunicação for planejada de forma estratégica, utilizando técnicas de relacionamentos e meios específicos, devidamente selecionados, e integrando todas as atividades comunicacionais, dentro de uma filosofia de comunicação organizacional integrada (KUNSCH 2003, p. 14).

De acordo com Passos (2000), podem-se verificar comportamentos antiéticos que ferem tanto os outros como também o próprio indivíduo, e o profissional precisa entender que há limites entre o mundo profissional e o pessoal.

2.6 Conduta Ética na Vida pública

A ética pública é uma extensão de ética e se preocupa com diversos problemas encontrados na sociedade brasileira. Sua relevância consiste em desempenhar serviços de alta qualidade prestados para a sociedade. Nesse sentido é oportuno citar Serrano (2010) que define:

A Ética Pública é uma ética coletiva, processo no qual os indivíduos vão gerando pautas de condutas para um melhor desenvolvimento da convivência e uma maior expansão da autonomia e da liberdade do ser humano. Nesse caminho estão implicados os cidadãos, as organizações e instituições do Estado: entidades econômicas, empresariais, organizações, associações, atividades profissionais e a opinião pública. Qualquer discurso sobre Ética Pública nos exorta a reconhecer que seres humanos são seres sociais e que a sociedade se expressa como um sistema equitativo de cooperação social e de representantes racionais dos cidadãos que elegem os termos da cooperação sujeitos as condições razoáveis, surgindo assim o sistema de direitos fundamentais e as liberdades básicas. Esta realidade nos obriga a viver em sociedade e a tentar superar o conflito que toda convivência engendra. (SERRANO, 2010, p. 19).

Serrano (2010) finaliza:

Daí a procura por regras de condutas que permitam a convivência. Tudo isso, justifica a necessidade de aceitar normas que podem ser contrárias aos nossos desejos e, incluso, a nossa concepção de bem estar (SERRANO, 2010, p. 19).

3 METODOLOGIA

A metodologia do estudo foi realizado com base em dois métodos, primeiramente, o estudo possui uma abordagem bibliográfica, com exploração na bibliografia, nacional, pesquisado em teses e sites confiáveis. Para dar procedimento ao segundo método, foi utilizada a coleta de dados, efetuada em Outubro de 2017, local Câmara Municipal de Anchieta/ ES, sobre a aplicação do questionário, contendo 14 perguntas fechadas e abertas.

Em parte do questionário foram aplicadas perguntas seguindo o modelo da escala formulada por Likert. Para Martins e Lintz (2000, p.46) definem o escalonamento do tipo Likert como um conjunto de itens apresentados em forma de afirmações ou juízos, diante dos quais se pede para os respondentes externarem suas reações escolhendo um dos cinco ou sete pontos de uma escala.

Quanto ao método de pesquisa adotado, caracteriza de cunho quantitativo quando abordo os 11 vereadores em destaque para uma explanação da veracidade do tema. Fonseca (2002, p. 20) esclarece que, a pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos.

Esta pesquisa teve como universo pretendido de 11 vereadores, sua amostra alcançou 08 vereadores, a aplicação do questionário foi realizada com contato pessoal e com base correlacionar os dados extraídos ao referencial teórico apresentado. A manipulação de dados contará com a mensuração estatística e os resultados obtidos serão discutidos em forma de gráfico dentro se um contexto metodológico. A organização em estudo é o órgão público, Câmara Municipal de Anchieta, situada em Anchieta ES, conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) habitada por 28.546 pessoas, constituída por 11 vereadores,

a aplicação do questionário será apresentado aos políticos e a repartição pública já foi consultada através do Presidente da Câmara do ano vigente, e está ciente da pesquisa.

4 ANÁLISES DOS RESULTADOS

4.1 Qual é a idade da Vossa Excelência?

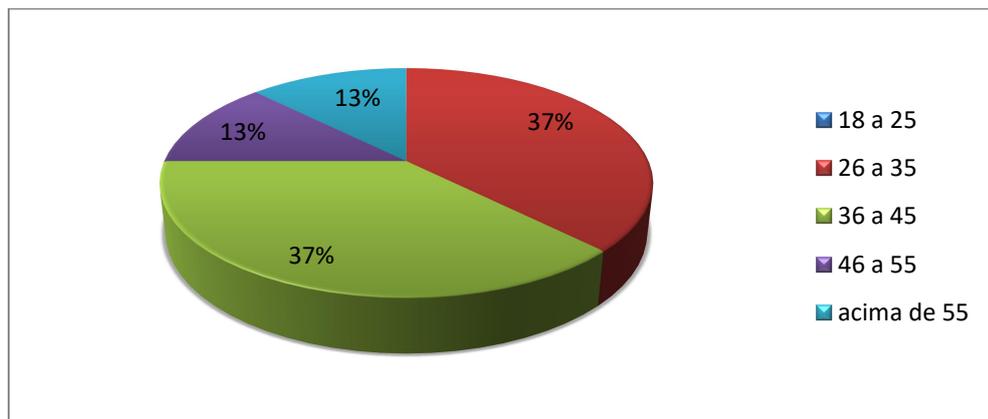


Gráfico 1- Qual é a idade da Vossa Excelencia? Fonte: Dados da Pesquisa 2017

Ao analisar a faixa etária dos Vereadores verifica-se que 37% dos entrevistados tem entre 26 a 35 anos, e 37% tem entre 36 a 45 anos, em seguida 46 a 55 anos com 13% e acima de 55 com 13%. Logo a Câmara é constituída na sua maioria de jovens adulto.

4.2 Sexo.

Quando questionados, em relação ao sexo, nota-se que 100% dos entrevistados são do sexo masculino.

4.3 Qual é o Vosso grau de instrução?

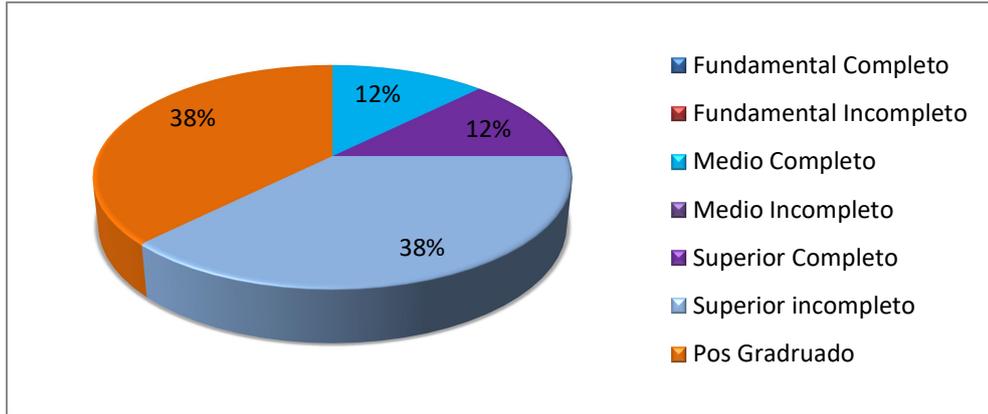


Gráfico 3- Qual é o Vosso grau de instrução? Fonte: Dados da pesquisa 2017

O grau de instrução dos vereadores entrevistados é representado por 38% Pós Graduado e 38% Superior Incompleto, uma pequena quantidade de 12% Médio Completo e fechando os 100% o Superior Completo com 12%.

4.4 Quantos mandatos já assumiram?

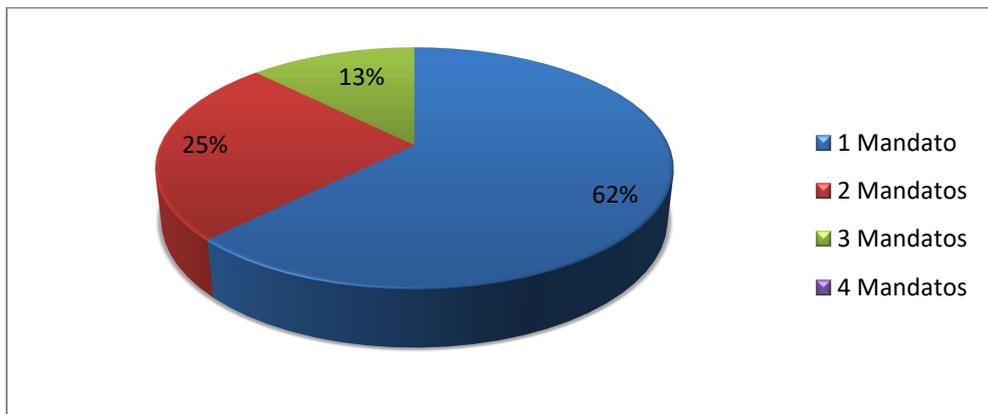


Gráfico 4- Quantos mandatos já assumiram? Fonte: Dados da pesquisa 2017

Conforme demonstrado no gráfico acima 62% dos vereadores estão assim em seu primeiro mandato, 25% atuando em segundo mandato e somente 13% assumiram pela terceira vez seu mandato na Câmara Municipal de Anchieta/ES.

4.5 A Câmara Municipal de Anchieta possui Código de Conduta Ética?

100% dos vereadores entrevistados tem ciência da implantação do código de ética na Câmara Municipal de Anchieta/ES com a finalidade de adequar a postura do político perante a sociedade. Isso é significativo, pois os resultados extrairdos, serão

baseados conforme rege o código de ética, determinando assim sua conduta diante as tomadas de decisões e perante as relações interpessoais dentro da Repartição Pública. “Código de Ética varia de organização para organização. Ele difere quanto ao conteúdo, extensão e formato” (LISBOA, 2009). É um instrumento que estabelece as empresas, e organizações direitos e deveres com base em sua missão, visão e valores, que deve ser seguido por seus profissionais em exercício, que orienta suas ações e explicita sua postura social.

4.6 A Vossa Excelência tem conhecimento do Código de Conduta Ética da Câmara Municipal de Anchieta/ES?

Perante o questionamento levantado, 100% dos entrevistados tem conhecimento sobre o conteúdo do código de ética. “Ética como um conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantido, outrossim, o bem esta social”(MOTTA, 1984).

4.7 Segundo Moreira (2002, p.33), “O Código de Ética, quando adotado, implantado de forma correta e regularmente obedecido, pode constituir uma prova legal da determinação da administração da empresa, de seguir os preceitos nele refletidos”.

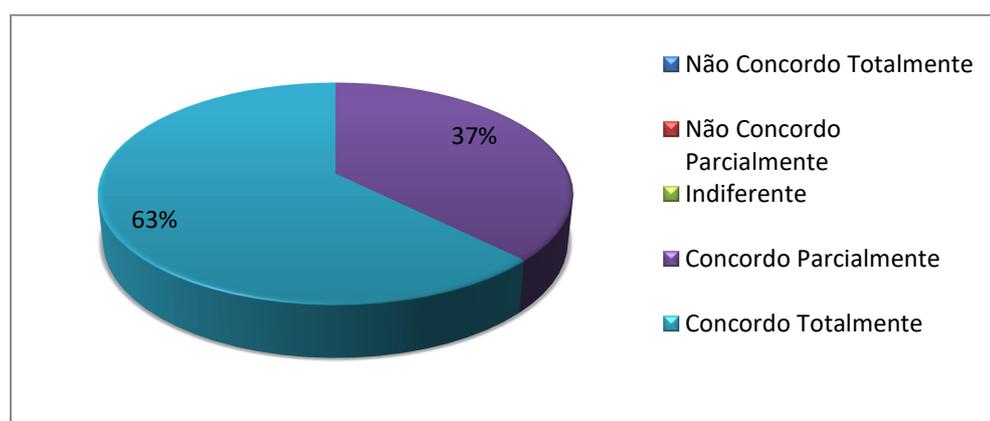


Gráfico 7 - Segundo Moreira (2002, p.33), “O Código de Ética, quando adotado, implantado de forma correta e regularmente obedecido, pode constituir uma prova legal da determinação da administração da empresa, de seguir os preceitos nele refletidos”. Fonte: Dados da Pesquisa 2017

Ao analisar o gráfico 7, 63% dos vereadores entrevistados concordam totalmente e 37% concordam parcialmente com o autor Morreira. Sua relevância consiste no

profissionalismo do político e na sua lealdade ao código de ética, a implantação e regulamentação do código de ética na visão dos políticos têm como objetivo influenciar e adequar à postura, do vereador nas tomadas de decisões, nas estratégias de alavancar o Município, nas comunicações, com a sociedade e principalmente com o bem público.

4.8 A Câmara Municipal de Anchieta/ES fornece ou já forneceu treinamento sobre o Código de Conduta Ética?

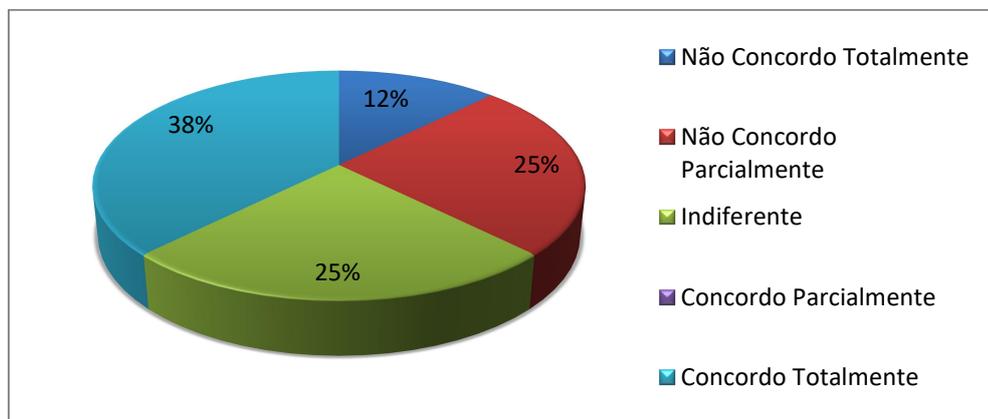


Gráfico 8 - A Câmara Municipal de Anchieta fornece ou já forneceu treinamento sobre o Código de Conduta Ética? Fonte: Dados da pesquisa 2017

Quando questionados aos entrevistados, sobre o treinamento, se dividem em respostas, 38% concordam totalmente, a manutenção da conduta dos Vereadores é indispensável, pois com isso a eficácia da implantação do código fará sentido aos preceitos adotados nele, 25% acham indiferentes, pois tendo o treinamento ou não o mesmo terá que participar, 25% não concordam parcialmente, pois mudariam alguns detalhes na forma de ser treinado e 12% não concordam totalmente com o mesmo, pois alegam que uma vez imposto não há necessidade de ser treinado constantemente. “A função fundamental da ética e a mesma de toda a teoria: explicar, esclarecer ou investigar, numa determinada realidade, elaborando os conceitos correspondentes” (VASQUEZ 1995).

4.9 O Código de Conduta Ética agrega algum valor na carreira da Vossa Excelência?

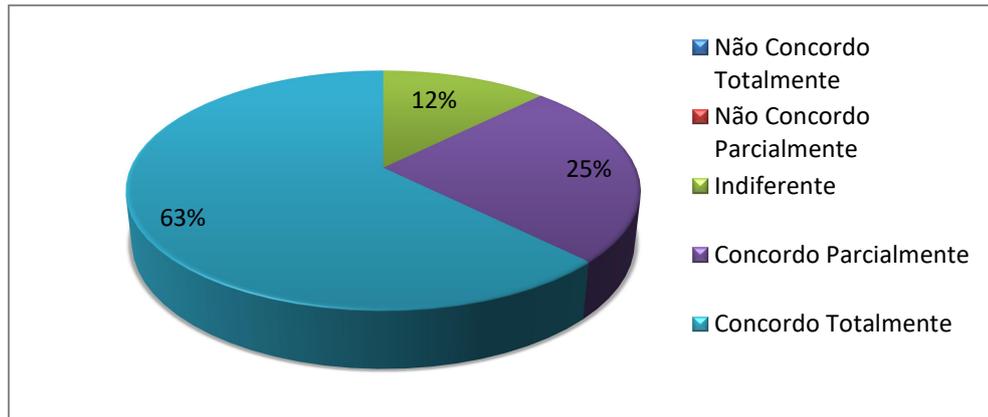


Gráfico 9 – O código de conduta Ética agrega algum valor na carreira da Vossa Excelência? Fonte: Dados da pesquisa 2017

No resultado obtido no gráfico 9, 63% dos entrevistados concordam totalmente que o código de Ética contribui valores para sua carreira profissional, pois quando se é seguindo de forma assídua, se torna sua aliada para obtenção de conhecimentos e experiências em sua vida profissional. Os 25% que concordam parcialmente afirmam que o código de ética influencia sim em os valores adquiridos, mas que uma carreira bem sucedida não depende somente de posturas, 12% acham indiferente. Para entender como o Código de ética tem relevância em valores e personalidades na carreira do ser humano, o autor Vasquez (1995) concretiza: “A ética pode contribuir para fundamentar ou justificar certa forma de comportamento moral. Assim, por exemplo, se a ética revela em uma relação entre comportamento moral e as necessidades e os interesses sociais, ela nos ajudara a situar no devido lugar a moral efetiva, real, de um grupo social que tem a pretensão de que seus princípios e suas normas tenham validade universal, sem levar em conta necessidades e interesses concretos” (VASQUEZ, 1995, p 15).

4.10 A Vossa Excelência segue as Normas do Código de Conduta Ética?

Obtem-se um resultado, onde 100% dos entrevistados seguem as normas inseridas no código de ética. Com isso o autor Pedro Braga (2007), deixa claro “A Ética na política não significa acabar com o sistema político, mas transforma-lo mediante a participação da sociedade civil” (BRAGA, 2007).

4.11 A Vossa Excelência já presenciou atitudes que fogem do Código de Conduta Ética? Quais?

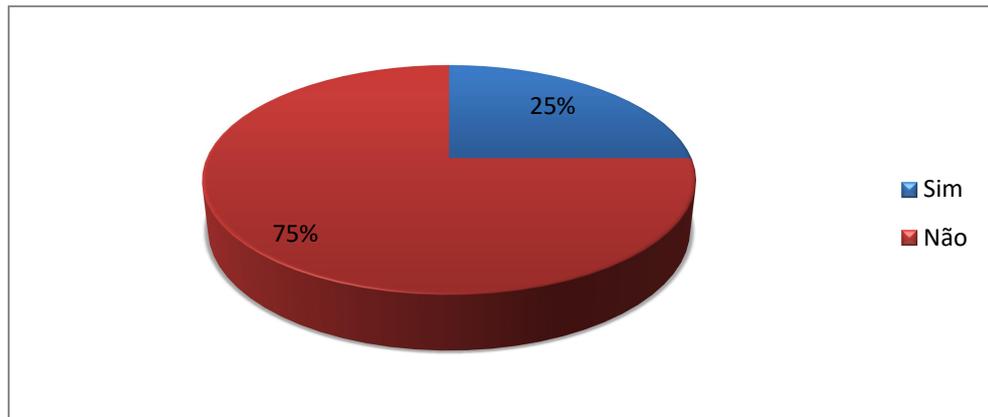


Gráfico 11 – A Vossa Excelencia ja presenciou atitudes que fogem do Código de Ética? Quais? Fonte: Dados da pesquisa 2017

Na pergunta em questão 75% dos entrevistados não presenciaram más condutas, de acordo com Jacomino (2000) “Hoje, mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregada e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança” (JACOMINO 2000, p. 28). Uma vez que o vereador compartilha de uma atitude negativa, abalará totalmente sua carreira profissional, torna-se como um registro na mente da sociedade, ficando incapaz de exercer seus deveres, pois uma grande desconfiança surgirá. E 25% presenciaram atitudes contrangedoras, mais não acharam corretos e éticos compartilhar tal informação.

4.12 A Câmara Municipal de Anchieta possui algum meio para denunciar práticas que fogem do Código de Conduta Ética? Quais?

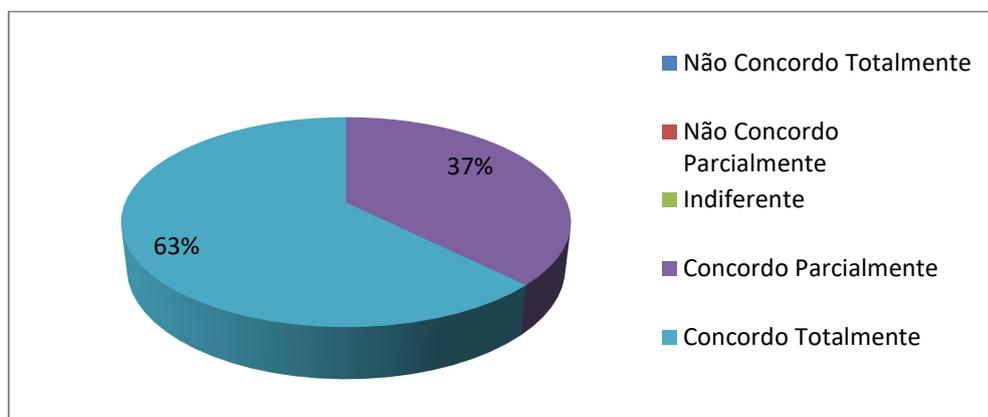


Gráfico 12 – A Câmara Municipal de Anchieta possui algum meio para denunciar práticas que fogem do código de ética? Quais? Fonte: Dados de pesquisa 2017.

Ao analisar o gráfico 12, obtem-se um resultado de 63% dos entrevistados concordam totalmente que existem meios de denunciar as más condutas, a prática das denúncias de condutas indevidas auxilia para que as advertências sejam aplicadas, assim diminuindo situações que fogem do código de ética, 37% concordam parcialmente, pois afirmam que algumas atitudes negativas tidas, ainda estão em processo de análise para ser julgada, o que dificulta a eficácia da Ouvidoria que é o meio para que as denúncias sejam feitas.

O meio existente para que as denúncias sejam efetuadas é a Ouvidoria e Comissão Permanente.

4.13 A Vossa Excelência acredita que através do Código de Conduta Ética, a Câmara Municipal de Anchieta manterá uma boa relação entre os vereadores?

O resultado obtido é 100% dos vereadores entrevistados, confirmam que o código de ética tem relevância sobre as relações interpessoais dentro da repartição pública. A aplicabilidade do código sobre os vereadores tem sido uma ferramenta de estratégia de comunicação, além da finalidade de fiscalizar a conduta do político, busca o equilíbrio entre seus interesses e os públicos. “Esses objetivos só serão alcançados, se a comunicação for planejada de forma estratégica, utilizando técnicas de relacionamentos e meios específicos, devidamente selecionados, e integrando todas as atividades comunicacionais, dentro de uma filosofia de comunicação organizacional integrada (Kunsch 2003, p. 14). A interação humana, influência diretamente em resultados obtidos dentro da Câmara, o profissionalismo esta como prioridade sobre o Código, o respeito imposto nas relações dos vereadores tem sido reflexo sobre as atitudes nas quais adotadas.

4.14 Quais mudanças que a Vossa Excelência sugere para O código de Conduta Ética?

Quando questionados se sugerem algumas mudanças para o código de ética, logo obtem se um resultado positivo, onde esclarecem que pelo fato do código de conduta ética se implandato e regularizado nesse ano de 2017, até o momento não sugerem mudanças, pois com o mesmo tem surtidos efeitos satisfatórios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou identificar a relevância do Código de Conduta Ética dentro de um órgão Público, Câmara Municipal de Anchieta/ES, tendo ainda, o intuito foi demonstrar o quanto a ética influencia na postura dos vereadores.

Ao analisar os dados contabilizados e os resultados obtidos, nota-se que a implantação e regulamentação do Código de Ética na Câmara Municipal de Anchieta/ES não foram apenas uma estratégia nas melhorar as relações, seu objetivo tem provimento conhecimentos para os vereadores através de sua conduta.

A importância da ética vem contribuindo para fundamentar o comportamento moral dos vereadores, juntamente com o código de ética que é à base do estudo, que tem o objetivo de disciplinar certa forma de ser dos profissionais. Com relação à ética profissional dentro da Câmara Municipal de Anchieta/ES foi identificado que os resultados têm agredado em valores e experiências na carreira dos vereadores.

A identificação da ética dentro da Câmara Municipal de Anchieta/ ES é vista de forma clara e objetiva, que remete a responsabilidade, respeito e liberdade. Para atitudes que vem a desobedecer às normas do código de ética, os vereadores fazem uso da ferramenta de denúncia Ouvidoria ou Comissão Permanente, fazendo com que os mesmos sejam informados da situação, e que não haja conflitos ou desrespeitos dentro da organização pública.

Evidencia-se que a ética na vida pública fiscaliza e adqua as ações dos vereadores, perante a sociedade, a ética para a sociedade é dar prioridade aos interesses da população e por em práticas as atividades recorridas.

Conclui-se com base no estudo, que o código de ética é vista como uma ferramenta que propõe ao político sua formação, assimilando-se no desenvolvimento da Repartição Pública, aprimorando as relações entre os mesmos, adquirindo conhecimentos.

Sugere-se um estudo para a verificação da existência do código de ética nos departamentos a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES assim como sua aplicabilidade sobre os gestores.

REFERÊNCIAS

ASHLEY Patricia Almeida. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bittar, C.B. Eduardo. **Curso de Ética Jurídica, Ética Geral e Profissional**. 5ª edição revista 2007. Editora Saraiva

BRAGA, Pedro. **Ética, Direito e Administração Pública**, 02º ed. Brasília, 2007

BORGES, E.; MEDEIROS, C. **Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas**. R. Cont. Fin. USP, São Paulo, n. 44, p. 60 – 71, Maio /Agosto 2007.

CORRÊA, Rossi Augusta Alves. **Qualidade de vida, qualidade no trabalho, qualidade do trabalho, qualidade do atendimento público e competitividade**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 113, jan/mar. 1993.

Constituição Federal da República
1988 <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/2186546/artigo-37-da-constituicao-federal-de-1988> acessado 09/07/2017 às 12h44min

ETHOS. **Indicadores Ethos de responsabilidade social empresarial**. Versão 2000, 13p. Disponível em: <[http://www.ethos.org.br/ Uniethos/Documents/etica_internet.pdf](http://www.ethos.org.br/Uniethos/Documents/etica_internet.pdf)>. Acesso em: 23/11/ 2017 as 20h:40min.

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 24. ed. Lamen Juris. 2010.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

HAYEZ, Aristóteles de Francesco. **A Política IV: 1289a - 1301b**

HUMBERG, Mario Ernesto. **O profissional e a ética empresarial**. In: KUNSCH, Margarida M. K. (Org.). Obtendo resultados com relações públicas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. p. 81-88.

IBGE (Instituto Brasileiro de geografia e Estatística)

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/anchieta/panorama>, Acesso 15/122017 as 20hrs

JACOMINO, Darlen. **Você é um profissional ético?** Revista Você S/A, ed. 25, ano 3, p. 28-36, São Paulo: jul., 2000.

KUNSCH, Margarida. Planejamento de relações públicas na comunicação integrada. 4. ed. São Paulo: Summus, 2003.

LISBOA, Lázaro Plácido – **Ética Geral e Profissional em Contabilidade** – São Paulo -Editora Atlas S.A – 2009;

LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso** – São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações** – São Paulo: Atlas, 1994

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2005

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 18°. ed. São Paulo: Malheiros, 2012

MOREIRA, Joaquim Manhães – **A ética empresarial no Brasil** – São Paulo - Editora Pioneira Thomson Learning, 2002;

MOTTA, Nair de Souza. **Ética e vida profissional**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

MOSCOVICI, Fela. **Equipes dão certo: a multiplicação do talento humano**. 12.ed. Rio de Janeiro. J. Olympio,2008.

PASSOS, E. S.. **Ética nas organizações – uma introdução**. 2. ed. Salvador: Passos & Passos, 2000.

Para ter acesso ao Código de ética da Câmara Municipal de Anchieta/ES, Acesse: <http://www.camaraanchieta.es.gov.br/>

SERRANO, Pablo Jiménez. **Ética e Administração Pública**. 1. ed. Alínea. 2010.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

APÊNDICE

Esse questionário constitui-se em um instrumento para a coleta de dados como requisito para aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Curso de Administração da Faculdades Doctum de Guarapari/ES. Sua participação é fundamental para realização dessa pesquisa. Desde já agradeço a sua colaboração e asseguro que será mantido anonimato.

1- Qual é a idade da Vossa Excelência?

18 à 25 26 à 35 36 à 45 46 à 55 acima de 55

2- Sexo:

Feminino Masculino

3- Qual é o Vosso grau de instrução?

Fundamental completo Fundamental Incompleto
 Médio Completo Médio Incompleto
 Superior completo Superior incompleto
 Pós Graduado Outros: _____

4- Quantos mandatos já assumiram?

1 Mandato 2 Mandatos 3 Mandatos 4 Mandatos

5- A Câmara Municipal de Anchieta possui Código de Conduta Ética?

Sim Não Desconheço

6- A Vossa Excelência tem conhecimento do Código de Conduta Ética da Câmara Municipal de Anchieta?

Sim Não Desconheço

7- Segundo Moreira (2002, p.33), “O Código de Ética, quando adotado, implantado de forma correta e regularmente obedecido, pode constituir uma prova legal da determinação da administração da empresa, de seguir os preceitos nele refletidos”.

Não concordo totalmente Não concordo parcialmente
 Indiferente Concordo parcialmente
 Concordo Totalmente

8- A Câmara Municipal de Anchieta fornece ou já forneceu treinamento sobre o Código de Conduta Ética?

Não concordo totalmente Não concordo parcialmente
 Indiferente Concordo parcialmente

Concordo Totalmente

9- O Código de Conduta Ética agrega algum valor na carreira da Vossa Excelência?

- Não concordo totalmente Não concordo parcialmente
 Indiferente Concordo parcialmente
 Concordo Totalmente

10- A Vossa Excelência segue as Normas do Código de Conduta Ética?

Sim Não

11- A Vossa Excelência já presenciou atitudes que fogem do Código de Conduta Ética?

Sim Não Quais: _____

12- A Câmara Municipal de Anchieta possui algum meio para denunciar práticas que fogem do Código de Conduta Ética?

Sim Não Quais: _____

13- A Vossa Excelência acredita que através do Código de Conduta Ética, a Câmara Municipal de Anchieta manterá uma boa relação entre os vereadores?

- Não concordo totalmente Não concordo parcialmente
 Indiferente Concordo parcialmente
 Concordo Totalmente

14- Quais mudanças que a Vossa Excelência sugere para O código de Conduta Ética?

Para ter acesso ao Código de ética da Câmara Municipal de Anchieta/ES, Acesse:

<http://www.camaraanchieta.es.gov.br/>

